



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FARROUPILHA- RS**

<b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Farroupilha		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dos Anjos - Industrial		
<b>RELATOR (A):</b> Marili Mafalda Oliveira		
<b>PROCESSO(S) Nº:</b> 4252/2016		
<b>PARECER CME Nº:</b> 06/2016	<b>COLEGIADO:</b> CEI	<b>APROVADO EM:</b> 10/05/2016

## **I – RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de aprovação Regimental da Escola Municipal de Educação Infantil Dos Anjos – Industrial, situada na Rua Antonio Benvenuti, 121, Bairro Industrial, nesta Cidade.

A Escola está cadastrada neste Conselho sob o nº 08/2016.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 03/2007 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício;
- 2) Justificativa;
- 3) Decreto Municipal de criação da escola nº 6042, de 28 de abril de 2016;
- 4) Regimento Escolar em duas vias.

## **II – ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite à Comissão de Educação Infantil, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas na resolução do CME nº 02/2015.

### **III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil, propõe:

- A aprovação do Regimento da Escola Municipal de Educação Infantil dos Anjos
- Industrial de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 10 de maio de 2016.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira (Relatora)

Marilia da Silva

Simone Gastaldello Garcia

Aprovado por unanimidade das presentes em Reunião Plenária realizada no dia 10/05/2016.

**Deisi Noro**  
**Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 10/05/2016.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato**  
**Secretária Municipal de Educação**